



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 386, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 21.163, de 21.1.2022,

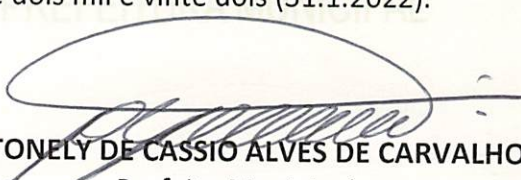
RESOLVE

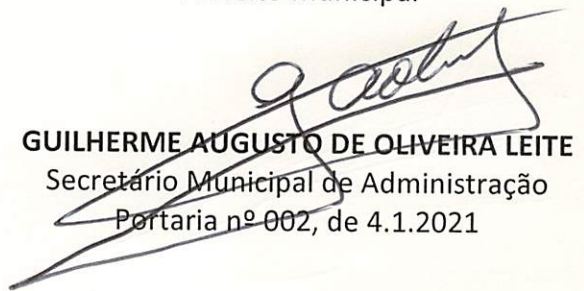
Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir **2.2.2022 a 1º.5.2022**, referente ao período de **2015/2020**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (31.1.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 386, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 21.163, de 21.1.2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir **2.2.2022 a 1º.5.2022**, referente ao período de **2015/2020**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (31.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021